

**PORTARIA Nº 21.335, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, que as férias da servidora pública municipal Irene Harumi F. de Oliveira estavam agendadas, para o período de 18/02/2021 a 04/03/2021, conforme consta na escala de férias anual.

**Considerando**, os termos do memorando nº 58, de 18 de fevereiro de 2021, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 19 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Irene Harumi F. de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.895.967-X, matrícula funcional nº 43427-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, conforme consta no memorando nº 58, de 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** A chefia imediata da servidora deverá conceder os 14 dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de fevereiro de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

